

Estudo Técnico Preliminar 004/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 008/2025.

UASG: 981083.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. Objeto

Trata-se de estudo técnico preliminar solicitado pela Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral do município de Francisco Santos – PI, a fim de subsidiar aquisição de **material escolar e de expediente**, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI, conforme condições e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

3. Descrição da Necessidade

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da “*Contratação de empresa para aquisição de material escolar e de expediente*,” e demais condições especiais e cláusulas particulares, conforme estudo a ser definido no termo de referência e contrato.

O objeto da presente licitação é a aquisição de **material escolar e de expediente** devidamente certificados pelos competentes, visando o abastecimento do almoxarifado da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, e das suas Secretarias Municipais.

A realização de uma nova contratação para aquisição de material escolar e de expediente, se faz necessária em razão do fim da vigência da Ata de Registro de Preços. Considerando que o tipo de material é amplamente utilizado. A aquisição do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias dos servidos e comunidade em geral.

Importante ressaltar que se faz necessário realizar gasto de custeio com o funcionamento da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI e suas secretarias e departamentos, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades administrativas rotineiras, visando ainda maior presteza na realização de serviços afetos à gestão.

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade de atender aos requisitos mínimos de aquisição de **material escolar e de expediente**, os serviços que irão ser prestados deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões técnicos necessários, demandas legais e regulatórias.

A realização de uma contratação para aquisição de **material de expediente** se faz necessária em razão do fim da Ata de Registro de Preços 027/2023 encerrada em 22/11/2024 e a Ata de Registro de Preços 031/2023, aquisição de **material escolar** que encerrou em 15/12/2024. Considerando que o tipo de **material escolar e de expediente** é amplamente utilizado no dia a dia dos setores, secretarias, departamentos, escolas e unidades básica de saúde, a aquisição do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias. A ausência do material poderá prejudicar o atendimento dos alunos, professores, técnicos, pacientes e os usuários em geral

que buscam atendimento nas administrações públicas municipais, ocasionando prejuízos no bom funcionamento dos prédios de responsabilidade da Administração Pública Municipal. Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

A ausência do material escolar e de expediente poderá prejudicar o atendimento em todas as secretarias e pode ocasionar prejuízos no bom funcionamento das atividades, pretende-se ainda, adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

A quantidade estimada a ser estabelecida no Termo de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo do Município de Francisco Santos/PI.

A presente licitação será realizada por meio de Pregão, na forma Eletrônica, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens de natureza comum, de que trata a [Lei nº 14.133/2021](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023](#), por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio de pregão. Alcançando-se os dois objetivos primordiais de qualquer licitação, quais sejam: a seleção da proposta mais vantajosa e a garantia do princípio da isonomia.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do [art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

Os bens a serem adquiridos enquadra-se como bem comum, nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023](#), por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico SRP. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico SRP e julgamento por Menor Preço. Alcançando-se os dois objetivos primordiais de qualquer licitação, quais sejam: a seleção da proposta mais vantajosa e a garantia do princípio da isonomia.

Os materiais deverão ser fornecidos mediante emissão de Nota de Empenho. Os itens devem ser entregues de acordo com orientação do fiscal de contrato e/ou gestor, indicado para o recebimento e quando necessário com a devida supervisão de servidores da Unidade requisitante.

A entrega dos produtos deverá ser feita na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, situado à Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos/PI nos horários das 07h às 13h, em dias úteis obedecendo ao prazo de 05 (cinco) dias, devendo o material a ser entregue, receber a prévia aprovação do Fiscal do Contrato, que se reserva ao direito de rejeitá-los, caso não satisfaçam os padrões específicos.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga, substituição ou acréscimo de materiais e outras para efetiva entrega dos materiais, correção por conta do fornecedor.

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade de atender aos requisitos mínimos de **material escolar e de expediente**, os materiais que irão ser fornecidos deverão estar em

conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões técnicos necessários, demandas legais e regulatórias.

A quantidade estimada estabelecida no Termo de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo do Município de Francisco Santos/PI.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos [artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

A realização de Pregão Eletrônico por meio do Sistema de Registro de preços faz-se necessária em razão da impossibilidade de se definir previamente quantitativo a ser demandado pela Administração e da necessidade de contratações frequentes, com previsão de entregas parceladas.

A realização de uma nova contratação para aquisição de **material escolar e de expediente**, se faz necessária em razão do fim da vigência do **contrato nº 043.01/2023** encerrado em 24/11/2024 e **contrato nº 043.02/2023** que encerrou em 19/12/2024, oriundos do **Pregão Eletrônico Nº 027/2023**. Sendo assim, em virtude da necessidade de se ter atas de registro de preços (SRP) em vigor, justifica-se a realização de novo procedimento licitatório.

As especificações técnicas são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de **material escolar e de expediente** de boa qualidade, compatíveis com sua finalidade, tendo em vista a necessidade de roupas adequadas para determinados tipos de trabalho.

A aquisição de tais bens individualizados e sob demanda gera, recorrentemente, dificuldades à Administração, tanto em função da complexidade quanto da quantidade de procedimentos licitatórios a serem realizados para este fim em um mesmo período. De forma a garantir disponibilidade contínua de **material escolar e de expediente** para o MFS-PI e reduzir a quantidade de procedimentos licitatórios a serem realizados em um mesmo período para fins similares, propõe-se o registro de preços de diversos **material escolar e de expediente** utilizados no âmbito desta municipalidade, possibilitando, assim, a sua aquisição sob demanda por um período de doze meses a partir de sua homologação.

5. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Governo e Administração – SEGOV	Lívia Rodrigues dos Santos Carvalho
Secretaria de Saúde	Tássia Gisele de Sousa Medeiros Carvalho
Secretaria de Educação	Daniela da Silva Leite Barros
Secretaria de Assistência Social	Ana Patrícia de Sousa Medeiros Carvalho

6. Levantamento de Mercado

Neste tópico urge a importância de pesquisar e determinar as soluções capazes de atender satisfatoriamente a necessidade administrativa alinhadas aos princípios constitucionais que regem a administração pública.

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico.

Trata-se de contratação de empresa para aquisição de **material escolar e de expediente**, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.

Por terem sido definidas por servidores da administração, entende-se que as soluções consideraram a avaliação dos cenários quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, economicidade, padronização

e práticas de mercado. Por se tratar de bens de diversos em uma única compra, tornou-se inviável assinalar a justificativa para cada um dos itens.

Os servidores da administração foram orientados a realizarem ampla pesquisa de mercado, incluindo pelo menos uma pesquisa do Painel de Preços do Governo Federal e no Painel de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - PI. A maioria da composição dos preços considerou o painel.

Quando não considerado deveu-se a especificidade do objeto que não foi localizado no portal ou mesmo pela incompatibilidade do valor do portal com o valor praticado para nossa região.

A aquisição via pregão eletrônico, além de ser o tipo preferencial pela Administração Pública, é a mais célere atualmente, tendo o tipo menor preço como a prática mais usual no mercado econômico. Demonstra-se ainda ser um procedimento ágil para a instituição à medida que a oferta dos materiais para as necessidades de realização do fornecimento.

O objeto aqui discutido pode ser observado amplamente em contratações similares, realizadas anteriormente por outras entidades da Administração Municipal, Estadual e Federal.

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os bens solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado. Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos e regionais e inseridos no processo licitatório e considerados para a média de preços.

Foi verificado que os itens que compõem o objeto são os que melhor atendem a necessidade especificada, não havendo no mercado alternativa que traga a eficiência desejada para a solução da demanda.

Atualmente no mercado verifica-se uma ampla rede de fornecedores, distribuídos por todo o território nacional, fato que amplia a competitividade e favorece a aquisição de materiais que atendem às demandas da instituição de forma plena.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI. No entanto, ao não se constatar a existência de quaisquer inovações em outros órgãos da Administração, a presente equipe de planejamento entende ter escolhido o melhor tipo de solução a ser contratada, sobretudo por se tratar de formato de contratação majoritariamente utilizado pelos demais órgãos da Administração.

Conforme pesquisa de mercado realizada (anexo I do ETP), vislumbra-se a seguinte alternativa para melhor solução:

Alternativa possível:

Aquisição de material escolar e de expediente.

Para os insumos a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores e de marcas existentes no mercado nacional, que oferecem produtos dentro das especificações solicitadas. E a maioria das contratações públicas para esses itens ou similares são através de ata de registro de preços. Diante disso, a opção mais vantajosa e econômica para contratação desses itens é a que apresente maior oferta na disputa de fornecedores. Sendo assim, para adquirir o bem com as características necessárias e desejadas pela PMFS/PI, o Pregão Eletrônico para Registro de Preço, será a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação da quantidade total, conforme os [art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e o [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#).

Tal pesquisa de preço dos itens do objeto foi realizada através do banco de preços público no painel de preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no endereço eletrônico. Planilha de preços dentre algumas das licitações pesquisadas na forma abaixo:

Município	Identificador	Objeto	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Data Ref.
Antônio Almeida	NF-2855	ALFINETE CABECA NIQUELADO 24.	CX	04	R\$8,00	04/04/2024

Monsenhor Hipólito	NF-920	APONTADOR.	UN	1500	R\$0,72	12/11/2024
Teresina	NF-7599	ALMOFADA P/ CARIMBO	UN	04	R\$13,00	04/04/2024
União	NF-226	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - 350 MM X 130 MM X 245 MM.	UND	10	R\$12,10	17/04/2024

Fonte: LicitaçõesWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, pesquisa 04 à 10/12/24.

O relatório na íntegra da pesquisa realizada encontra-se anexa aos autos do processo nos termos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023](#)”.

7. Descrição da Solução Como Um Todo

A solução proposta é a aquisição de **material escolar e de expediente**, para manutenção das atividades em geral do Município de Francisco Santos/PI, conforme relatório da Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral emitido através do DFD nº 004/2025/SMGAG, constantes nos autos, o relatório em questão demonstra de forma detalhada todas as características dos bens que deverão ser licitados.

A solução para eventual aquisição de **material escolar e de expediente**, que são usados para as atividades gerais da administração ligados às atividades administrativas e nas áreas da prefeitura e suas secretarias, se dará através de Registro de Preço, com validade de 12 meses, comprando a administração a quantidade necessária para atender às suas demandas

A substituição dos materiais, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

Sugerimos a adoção da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de preços.

O Município poderá solicitar os bens assim que o processo de compra for finalizado respeitando os prazos legais pré determinados em editais.

Fiscalização dos bens realizado pela empresa vencedora, verificando quantidade e qualidade dos mesmos;

O prazo para a fornecimento deverá ser de até 05 dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, tendo em vista a necessidade da continuidade dos bens.

A realização dos fornecimentos descritos no objeto é o que melhor atende a necessidade e está incorporado nesta solução. A execução, está totalmente dependente da aquisição dos itens do objeto.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa tomou como base as contratações feitas anteriormente pela. As estimativas de demandas para aquisição dos bens são relativos ao período dos últimos doze meses.

Grupo 01: Material de Expediente: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%.

Itens	Discriminação dos Serviços	Unidade	Catmat	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	ALFINETE COLORIDOS COMPR. 15MM CX C/ 100 UNID.	CX	242716	38	8,00	304,00
2	APONTADOR CORPO PLÁSTICO COMUM	UND	464636	629	0,67	421,43
3	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 4 TINTADA NA COR AZUL, PRETA OU VERMELHA	UND	486056	63	13,00	819,00
4	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIAMIDA 36X25X14 CM (CAIXA)	UND	486506	236	12,73	3004,28
5	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 36X25X14 CM (CAIXA)	UND	486378	118	5,96	703,28

6	BORRACHA BRANCA 40G	UND	486054	629	0,62	389,98
7	BLOCO DE PAPEL P/ RASCUNHO AUTO ADESIVO DIM. 38 X 51MM PCT. C/ 4 BLOCOS	PCT	253434	393	6,65	2613,45
8	BLOCO DE PAPEL P/ RASCUNHO AUTO ADESIVO DIM. 76 X 76MM	UND	401236	314	6,94	2179,16
9	BORRACHA BRANCA 40	UND	265880	236	0,62	146,32
10	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS	UND	251383	629	2,18	1371,22
11	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	UND	235224	629	1,32	830,28
12	CALCULADORA COM 8 DIGITOS A PILHA	UND	462280	19	21,85	415,15
13	CALCULADORA K-6892B 12 DIGITOS	UND	462280	19	30,91	587,29
14	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA COM FURO NA LATERALSEXTA VADA BICO DE TUNGSTÊNIO CX C/ 50 UNDS AZUL, PRETA E VERMELHA	CX	313868	173	81,61	14118,53
15	FITA GOMADA	UND	611467	173	22,81	3946,13
16	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, 2/0 CX 100 UN	CX	308166	157	2,43	381,51
17	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 3 /0 CX 50 UN	CX	308167	157	3,53	554,21
18	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 4/0 CX 50 UM	CX	229154	157	2,47	387,79
19	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 6/0 CX 50 UN	CX	308151	157	6,91	1084,87
20	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 8/0 CX 25 UN	CX	419492	157	5,22	819,54
21	CORRETIVO A BASE D'AGUA 18 ML	UND	314892	157	3,79	595,03
22	ELASTICO AMARELO Nº18 1KG	PCT	265321	38	51,39	1952,82
23	ELASTICO AMARELO Nº18 100GR	PCT	265321	38	8,38	318,44
24	GRAMPEADOR CAP. 100FL	UND	420585	38	155,82	5921,16
25	COLA DE ISOPOR 90G	UND	486649	172	8,23	1415,56
26	GRAMPEADOR CAPACIDADE 25FLS	UNID	433777	94	31,08	2921,52
27	COLA BRANCA 90G	UND	478199	157	5,16	810,12
28	GRAMPO 23/13 C/ 1000 UND	CX	389568	47	6,26	294,22
29	GRAMPO 23/6 C/1000 UND	CX	389568	47	5,53	259,91
30	GRAMPO 26/6 C/ 1000 UND	CX	389568	157	3,87	607,59
31	GRAMPO 26/6 C/ 5000UND	CX	389568	157	13,42	2106,94
32	LIVRO ATAS SEM MARGEM 100 FLS	UND	483474	28	17,50	490,00
33	LIVRO ATAS COM MARGEM 50FLS	UND	463287	28	11,91	333,48
34	LIVRO PROTOCOLO C/ 50 FLS	UND	249369	28	9,15	256,20
35	PAPEL ESPECIAL C/50	CX	613306	47	21,96	1032,12
36	PAPEL A4, BRANCO, DIMENSOES 210 X 297, COM 75G/M2, RESMA 500FLS	RESMA	267305	3930	36,59	143798,70
37	PAPEL OFICIO, BRANCO, 216 X 333, 75GM RESMA 500FLS	RESMA	321124	472	40,29	19016,88
38	PAPEL MADEIRA	UNID	608543	173	1,57	271,61
39	PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO	UND	486506	629	25,29	15907,41
40	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO	UND	486506	629	26,09	16410,61
41	PASTA C/ ABA DIVERSAS CORES(PAPEL AO)	UND	486506	354	3,96	1401,84
42	PASTA C/ ABA OFICIO TRANSPARENTE	UND	486506	354	4,03	1426,62
43	PASTA CANALETA A4 PVC	UND	486506	393	3,20	1257,60
44	PASTA PVC TRANSPARENTE 2CM	UND	486506	314	4,80	1507,20
45	PASTA PVC TRANSPARENTE 4CM	UND	486506	314	5,02	1576,28

46	PASTA PVC TRANSPARENTE 5CM	UND	486506	314	7,10	2229,40
47	PASTA SUSPENSÃO COMUM	UND	486506	629	4,62	2905,98
48	PERFURADOR 2 FUROS 16/20 FOLHAS	UND	305086	79	31,71	2505,09
49	COLA QUENTE GROSSA	UND	397722	629	2,03	1276,87
50	MARCA TEXTO	UND	284710	314	3,66	1149,24
51	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UND	439981	63	32,41	2041,83
52	PORTA DUREX 12 X 40 (GRANDE)	UND	202009	38	22,98	873,24
53	PRANCHETA TAM. OFÍCIO ACRÍLICO DIVERSAS CORES	UND	405791	38	21,23	806,74
54	QUADRO DE ACRÍLICO BRANCO (120X150)	UND	481217	38	199,63	7585,94
55	QUADRO DE ACRÍLICO BRANCO (2000X120)	UND	481217	38	253,38	9628,44
56	TESOURA COM PONTA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, CORTE SUPER AFILADO, CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 20CM	UND	483880	314	8,96	2813,44
57	TINTA P/ ALMOFADA 40 ML DIV. CORES	UND	283589	94	5,49	516,06
VALOR TOTAL						291.327,81

Grupo 2 - Material de Expediente: COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%.

Itens	Discriminação dos Serviços	Unidade	Catmat	Quantidade	V. Unitário	V. Total
58	ALFINETE COLORIDOS COMPR. 15MM CX C/ 100 UNID.	CX	242716	10,00	8,00	80,00
59	APONTADOR CORPO PLÁSTICO COMUM	UND	464636	171,00	0,67	114,57
60	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 4 TINTADA NA COR AZUL, PRETA OU VERMELHA	UND	486056	17,00	13,00	221,00
61	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIAMIDA 36X25X14 CM (CAIXA)	UND	486506	64,00	12,73	814,72
62	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 36X25X14 CM (CAIXA)	UND	486378	32,00	5,96	190,72
63	BORRACHA BRANCA 40G	UND	486054	171,00	0,62	106,02
64	BLOCO DE PAPEL P/ RASCUNHO AUTO ADESIVO DIM. 38 X 51MM PCT. C/ 4 BLOCOS	PCT	253434	107,00	6,65	711,55
65	BLOCO DE PAPEL P/ RASCUNHO AUTO ADESIVO DIM. 76 X 76MM	UND	401236	86,00	6,94	596,84
66	BORRACHA BRANCA 40	UND	265880	64,00	0,62	39,68
67	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS	UND	251383	171,00	2,18	372,78
68	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	UND	235224	171,00	1,32	225,72
69	CALCULADORA COM 8 DÍGITOS A PILHA	UND	462280	5,00	21,85	109,25
70	CALCULADORA K-6892B 12 DÍGITOS	UND	462280	5,00	30,91	154,55
71	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA COM FURO NA LATERALSEXTAVADA BICO DE TUNGSTÊNIO CX C/ 50 UNDS AZUL, PRETA E VERMELHA	CX	313868	47,00	81,61	3835,67
72	FITA GOMADA	UND	611467	47,00	22,81	1072,07
73	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, 2/0 CX 100 UN	CX	308166	43,00	2,43	104,49
74	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 3/0 CX 50 UN	CX	308167	43,00	3,53	151,79
75	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 4/0 CX 50 UN	CX	229154	43,00	2,47	106,21
76	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 6/0 CX 50 UN	CX	308151	43,00	6,91	297,13

77	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 8/0 CX 25 UN	CX	419492	43,00	5,22	224,46
78	CORRETIVO A BASE D'AGUA 18 ML	UND	314892	43,00	3,79	162,97
79	ELASTICO AMARELO Nº18 1KG	PCT	265321	10,00	51,39	513,90
80	ELASTICO AMARELO Nº18 100GR	PCT	265321	10,00	8,38	83,80
81	GRAMPEADOR CAP. 100FL	UND	420585	10,00	155,82	1558,20
82	COLA DE ISOPOR 90G	UND	486649	48,00	8,23	395,04
83	GRAMPEADOR CAPACIDADE 25FLS	UNID	433777	26,00	31,08	808,08
84	COLA BRANCA 90G	UND	478199	43,00	5,16	221,88
85	GRAMPO 23/13 C/ 1000 UND	CX	389568	13,00	6,26	81,38
86	GRAMPO 23/6 C/1000 UND	CX	389568	13,00	5,53	71,89
87	GRAMPO 26/6 C/ 1000 UND	CX	389568	43,00	3,87	166,41
88	GRAMPO 26/6 C/ 5000UND	CX	389568	43,00	13,42	577,06
89	LIVRO ATAS SEM MARGEM 100 FLS	UND	483474	8,00	17,50	140,00
90	LIVRO ATAS COM MARGEM 50FLS	UND	463287	8,00	11,91	95,28
91	LIVRO PROTOCOLO C/ 50 FLS	UND	249369	8,00	9,15	73,20
92	PAPEL ESPECIAL C/50	CX	613306	13,00	21,96	285,48
93	PAPEL A4, BRANCO, DIMENSOES 210 X 297, COM 75G/M2, RESMA 500FLS	RESM A	267305	1070,00	36,59	39151,30
94	PAPEL OFICIO, BRANCO, 216 X 333, 75GM RESMA 500FLS	RESM A	321124	128,00	40,29	5157,12
95	PAPEL MADEIRA	UNID	608543	47,00	1,57	73,79
96	PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO	UND	486506	171,00	25,29	4324,59
97	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO	UND	486506	171,00	26,09	4461,39
98	PASTA C/ ABA DIVERSAS CORES(PAPELÃO)	UND	486506	96,00	3,96	380,16
99	PASTA C/ ABA OFICIO TRANSPARENTE	UND	486506	96,00	4,03	386,88
100	PASTA CANALETA A4 PVC	UND	486506	107,00	3,20	342,40
101	PASTA PVC TRANSPARENTE 2CM	UND	486506	86,00	4,80	412,80
102	PASTA PVC TRANSPARENTE 4CM	UND	486506	86,00	5,02	431,72
103	PASTA PVC TRANSPARENTE 5CM	UND	486506	86,00	7,10	610,60
104	PASTA SUSPENSÁ COMUM	UND	486506	171,00	4,62	790,02
105	PERFURADOR 2 FUROS 16/20 FOLHAS	UND	305086	21,00	31,71	665,91
106	COLA QUENTE GROSSA	UND	397722	171,00	2,03	347,13
107	MARCA TEXTO	UND	284710	86,00	3,66	314,76
108	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UND	439981	17,00	32,41	550,97
109	PORTA DUREX 12 X 40 (GRANDE)	UND	202009	10,00	22,98	229,80
110	PRANCHETA TAM. OFICIO ACRILICO DIVERSAS CORES	UND	405791	10,00	21,23	212,30
111	QUADRO DE ACRILICO BRANCO (120X150)	UND	481217	10,00	199,63	1996,30
112	QUADRO DE ACRILICO BRANCO (2000X120)	UND	481217	10,00	253,38	2533,80
113	TESOURA COM PONTA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, CORTE SUPER AFIADO, CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 20CM	UND	483880	86,00	8,96	770,56
114	TINTA P/ ALMOFADA 40 ML DIV. CORES	UND	283589	26,00	5,49	142,74
VALOR TOTAL						79.050,83

**GRUPO 03: Material Escolar: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
(COTA 01) - Cota de 75%.**

Itens	Discriminação dos Serviços	Unidade	Catmat	Quantidade	V. Unitário	V Total
115	APAGADOR P/ QUADRO DE ACRILICO, CORPO DE PLÁSTICO, COM FELTRO,	UND	343997	750	7,77	5827,50

	DIMENSÕES 140MM(COMP) X50M(LARG) X 40M (ALTU)					
116	APONTADORES PARA LÁPIS COMUM COM DEPÓSITO	UND	446017	750	2,45	1837,50
117	BALAO COMUMC/50	PCT	602198	150	1,38	207,00
118	BASTAO DE COLA QUENTE SILICONE FINO	UND	439982	300	1,11	333,00
119	BASTAO DE COLA QUENTE SILICONE GROSSO	UND	382496	300	1,80	540,00
120	BORRACHA APAGAR (PONTEIRA) PACOTE COM 100	PCT	486054	300	47,34	14202,00
121	CADERNO 1/4 CAPA DURA ESPIRAL 200 FLS	UND	466412	750	16,20	12150,00
122	CADERNO 10x1 CAPA DURA 200 FLS	UND	413292	750	17,58	13185,00
123	CADERNO 4x1 FLEX ESPIRAL 56 FLS	UND	421817	225	5,50	1237,50
124	CADERNO CALIGRAFIA 40 FLS	UND	231564	150	1,70	255,00
125	CADERNO DESENHO GDE ESPIRAL 96 FLS	UND	231564	225	8,99	2022,75
126	CAIXA ARQUIVO MORTO	UND	367188	300	11,56	3468,00
127	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA COM FURO NA LATERAL SEXTAVADA BICO DE TUNGSTÊNIO CX C/ 50 UNDS AZUL, PRETA E VERMELHA	UND	432223	1125	62,38	70177,50
128	CANETA PARA ESCRITA EM CD CORES AZUL, PRETA E VERMELHA	UND	432223	60	2,79	167,40
129	CARTOLINA DUPLA FACE ESTAMPADA	UND	230997	150	1,93	289,50
130	CARTOLINA LAMINADA CORES DIVER. PCT 40 FLS	PCT	391445	75	95,48	7161,00
131	CHAMEQUINHO A4 210X297 75GR C 100/ FLS	PCT	606304	75	8,05	603,75
132	COLA BASTAO 8G	UND	435043	75	1,75	131,25
133	COLA BRANCA 500 G	UND	356763	75	10,95	821,25
134	COLA BRANCA LIQUIDA FRASCO COM 90 G, LAVAVEL, NAO TOXICA	UND	356763	450	4,59	2065,50
135	COLA GLITER DIVERSAS CORES FRASCO COM 25G, LAVAVEL CX C/ 4 CORES	CX	294408	38	14,71	558,98
136	COLA ISOPOR LIQUIDA FRASCO COM 40G, LAVAVEL, NAO TOXICA	UND	449827	600	3,78	2268,00
137	ESTILETE ESTREITO 9 MM	UND	432003	113	2,60	293,80
138	ESTILETE LARGO 18 MM	UND	485372	18	4,12	74,16
139	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	UND	429829	38	3,38	128,44
140	FITA 12MMx 30M TRASPARENTE	RL	358004	90	1,76	158,40
141	FITA 25MM x 50M PAPEL CREPADO	RL	607811	45	17,02	765,90
142	FITA GOMADA LARGA 45X50	RL	613470	150	31,32	4698,00
143	FOLHA DE EVA 40X60	UND	444784	1125	2,32	2610,00
144	FOLHA DE EVA ATOALAHADA 40X60	UND	444784	270	7,31	1973,70
145	FOLHA DE EVA C/ GLITER	UND	444784	375	7,31	2741,25
146	FOLHA DE EVA ESTAMPADA 40X60	UND	444784	450	4,58	2061,00
147	FOLHA DE EVA FURADINHA 40X60	UND	444784	300	5,37	1611,00
148	FOLHA DE ISOPOR 15MM	UND	483458	27	7,25	195,75
149	FOLHA DE ISOPOR N°20MM	UND	422780	27	10,17	274,59
150	GIZ DE CERA, CX 12 CORES	CX	432310	150	5,60	840,00
151	GRAMPEADOR 25 FLS	UND	433777	36	31,37	1129,32
152	HIDROCOR FINO 12 CORES	EST	474390	75	18,42	1381,50
153	HIDROCOR GROSSO C/12 CORES	UND	471411	75	29,70	2227,50
154	LAPIS DE COR GRANDE 12 CORES	CX	480402	900	5,63	5067,00
155	LAPIS DE COR PEQUENO 12 CORES	CX	338468	263	3,46	909,98
156	LAPIS GRAF COMUM CX 144	CX	470281	90	56,02	5041,80
157	LIVROS DE HISTORINHAS	UND	474976	300	2,31	693,00

158	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	447944	750	6,94	5205,00
159	MARCADOR PINCEL ATOMICO PRETO	UND	447943	375	3,73	1398,75
160	MARCADOR PINCEL ATOMICO AZUL	UND	447943	225	3,73	839,25
161	MASSA DE MODELAR 12 CORES	CX	430354	900	7,48	6732,00
162	PAPEL CAMURÇA, DIVERSAS CORES C/20 FLS	UND	360268	900	1,85	1665,00
163	PAPEL CELOFANE DIVERSAS CORES	UNID	417237	600	1,85	1110,00
164	PAPEL CREPON 0 48 X 2MTS	UND	386085	375	1,95	731,25
165	PAPEL DE SEDA DIVERSAS CORES	UND	440467	600	0,57	342,00
166	PAPEL LAMINADO DIVERSAS CORES	UND	470867	600	1,85	1110,00
167	PAPEL MADEIRA 66x96	UND	485557	600	1,56	936,00
168	PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES	UND	613306	600	4,33	2598,00
169	PASTA CATALAGO P/30 ENVELOPES PLASTICOS	UND	609140	75	17,54	1315,50
170	PINCEL CHATO N °10	UND	325030	150	3,56	534,00
171	PINCEL N °06	UND	204791	225	3,56	801,00
172	QUADRO DE ACRILICO BRANCO (120X150	UND	481217	15	201,55	3023,25
173	QUADRO DE ACRILICO BRANCO (2000X120)	UND	481217	15	238,95	3584,25
174	REGUA EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE COM 30CM.	UND	394469	450	1,40	630,00
175	REGUA EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE COM 50 CM	UND	446935	375	4,23	1586,25
176	TESOURA SEM PONTA ESCOLAR DIV. CORES INOX	UND	483880	600	5,16	3096,00
177	TINTA ACRYLIC COLORS 20 ML DIV. CORES P/ TELA	UND	450268	75	11,17	837,75
178	TINTA FOSCA P/ TECIDO DIVERSAS CORES	UND	450268	75	3,84	288,00
179	TINTA GUACHE LAVAVEL 6 CORES	CX	375733	150	7,15	1072,50
180	TINTA PINTURA A DEDO 30 ML 06 CORES	CX	345327	75	6,27	470,25
181	TINTA PLASTICA 37ML DIVERSAS CORES	UND	453762	75	5,00	375,00
182	TNT SINTETICO CORES DIVERSAS	MT	469173	600	3,72	2232,00
VALOR TOTAL						216.898,47

GRUPO 04: Material Escolar: COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%.

Itens	Discriminação dos Serviços	Unidade	Catmat	Quantidade	V. Unitário	V Total
183	APAGADOR P/ QUADRO DE ACRILICO, CORPO DE PLÁSTICO, COM FELTRO, DIMENSÕES 140MM(COMP) X50M(LARG) X 40M (ALTU)	UND	343997	250	7,77	1942,50
184	APONTADORES PARA LÁPIS COMUM COM DEPÓSITO	UND	446017	250	2,45	612,50
185	BALAO COMUMC/50	PCT	602198	50	1,38	69,00
186	BASTAO DE COLA QUENTE SILICONE FINO	UND	439982	100	1,11	111,00
187	BASTAO DE COLA QUENTE SILICONE GROSSO	UND	382496	100	1,80	180,00
188	BORRACHA APAGAR (PONTEIRA) PACOTE COM 100	PCT	486054	100	47,34	4734,00
189	CADERNO 1/4 CAPA DURA ESPIRAL 200 FLS	UND	466412	250	16,20	4050,00
190	CADERNO 10x1 CAPA DURA 200 FLS	UND	413292	250	17,58	4395,00
191	CADERNO 4x1 FLEX ESPIRAL 56 FLS	UND	421817	75	5,50	412,50
192	CADERNO CALIGRAFIA 40 FLS	UND	231564	50	1,70	85,00
193	CADERNO DESENHO GDE ESPIRAL 96 FLS	UND	231564	75	8,99	674,25
194	CAIXA ARQUIVO MORTO	UND	367188	100	11,56	1156,00

195	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA COM FURO NA LATERAL SEXTAVADA BICO DE TUNGSTÊNIO CX C/ 50 UNDS AZUL, PRETA E VERMELHA	UND	432223	375	62,38	23392,50
196	CANETA PARA ESCRITA EM CD CORES AZUL, PRETA E VERMELHA	UND	432223	20	2,79	55,80
197	CARTOLINA DUPLA FACE ESTAMPADA	UND	230997	50	1,93	96,50
198	CARTOLINA LAMINADA CORES DIVER. PCT 40 FLS	PCT	391445	25	95,48	2387,00
199	CHAMEQUINHO A4 210X297 75GR C 100/ FLS	PCT	606304	25	8,05	201,25
200	COLA BASTAO 8G	UND	435043	25	1,75	43,75
201	COLA BRANCA 500 G	UND	356763	25	10,95	273,75
202	COLA BRANCA LIQUIDA FRASCO COM 90 G, LAVAVEL, NAO TOXICA	UND	356763	150	4,59	688,50
203	COLA GLITER DIVERSAS CORES FRASCO COM 25G, LAVAVEL CX C/ 4 CORES	CX	294408	12	14,71	176,52
204	COLA ISOPOR LIQUIDA FRASCO COM 40G, LAVAVEL, NAO TOXICA	UND	449827	200	3,78	756,00
205	ESTILETE ESTREITO 9 MM	UND	432003	37	2,60	96,20
206	ESTILETE LARGO 18 MM	UND	485372	6	4,12	24,72
207	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	UND	429829	12	3,38	40,56
208	FITA 12MMx 30M TRASPARENTE	RL	358004	30	1,76	52,80
209	FITA 25MM x 50M PAPEL CREPADO	RL	607811	15	17,02	255,30
210	FITA GOMADA LARGA 45X50	RL	613470	50	31,32	1566,00
211	FOLHA DE EVA 40X60	UND	444784	375	2,32	870,00
212	FOLHA DE EVA ATOALAHADA 40X60	UND	444784	90	7,31	657,90
213	FOLHA DE EVA C/ GLITER	UND	444784	125	7,31	913,75
214	FOLHA DE EVA ESTAMPADA 40X60	UND	444784	150	4,58	687,00
215	FOLHA DE EVA FURADINHA 40X60	UND	444784	100	5,37	537,00
216	FOLHA DE ISOPOR 15MM	UND	483458	9	7,25	65,25
217	FOLHA DE ISOPOR Nº20MM	UND	422780	9	10,17	91,53
218	GIZ DE CERA, CX 12 CORES	CX	432310	50	5,60	280,00
219	GRAMPEADOR 25 FLS	UND	433777	12	31,37	376,44
220	HIDROCOR FINO 12 CORES	EST	474390	25	18,42	460,50
221	HIDROCOR GROSSO C/12 CORES	UND	471411	25	29,70	742,50
222	LAPIS DE COR GRANDE 12 CORES	CX	480402	300	5,63	1689,00
223	LAPIS DE COR PEQUENO 12 CORES	CX	338468	87	3,46	301,02
224	LAPIS GRAF COMUM CX 144	CX	470281	30	56,02	1680,60
225	LIVROS DE HISTORINHAS	UND	474976	100	2,31	231,00
226	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	447944	250	6,94	1735,00
227	MARCADOR PINCEL ATOMICO PRETO	UND	447943	125	3,73	466,25
228	MARCADOR PINCEL ATOMICO AZUL	UND	447943	75	3,73	279,75
229	MASSA DE MODELAR 12 CORES	CX	430354	300	7,48	2244,00
230	PAPEL CAMURÇA, DIVERSAS CORES C/20 FLS	UND	360268	300	1,85	555,00
231	PAPEL CELOFANE DIVERSAS CORES	UNID	417237	200	1,85	370,00
232	PAPEL CREPON 0 48 X 2MTS	UND	386085	125	1,95	243,75
233	PAPEL DE SEDA DIVERSAS CORES	UND	440467	200	0,57	114,00
234	PAPEL LAMINADO DIVERSAS CORES	UND	470867	200	1,85	370,00
235	PAPEL MADEIRA 66x96	UND	485557	200	1,56	312,00
236	PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES	UND	613306	200	4,33	866,00
237	PASTA CATALAGO P/30 ENVELOPES PLASTICOS	UND	609140	25	17,54	438,50
238	PINCEL CHATO N °10	UND	325030	50	3,56	178,00

239	PINCEL N °06	UND	204791	75	3,56	267,00
240	QUADRO DE ACRILICO BRANCO (120X150)	UND	481217	5	201,55	1007,75
241	QUADRO DE ACRILICO BRANCO (2000X120)	UND	481217	5	238,95	1194,75
242	REGUA EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE COM 30CM.	UND	394469	150	1,40	210,00
243	REGUA EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE COM 50 CM	UND	446935	125	4,23	528,75
244	TESOURA SEM PONTA ESCOLAR DIV. CORES INOX	UND	483880	200	5,16	1032,00
245	TINTA ACRYLIC COLORS 20 ML DIV. CORES P/ TELA	UND	450268	25	11,17	279,25
246	TINTA FOSCA P/ TECIDO DIVERSAS CORES	UND	450268	25	3,84	96,00
247	TINTA GUACHE LAVAVEL 6 CORES	CX	375733	50	7,15	357,50
248	TINTA PINTURA A DEDO 30 ML 06 CORES	CX	345327	25	6,27	156,75
249	TINTA PLASTICA 37ML DIVERSAS CORES	UND	453762	25	5,00	125,00
250	TNT SINTETICO CORES DIVERSAS	MT	469173	200	3,72	744,00
VALOR TOTAL						72.283,39

9. Estimativa do Valor da Contratação

O Valor Total Estimado **R\$ 659.560,50**.

De acordo com o [art. 5º da IN-SEGES/ME nº 65/2021](#), a pesquisa de preços está será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos”.

Dessa forma, optou-se por realizar a pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal no endereço eletrônico <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-servicos> e Paine de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/painel-preco/#/form>, conforme documentos anexos (Relatório de Pesquisas de preços). A pesquisa acima, bem como os documentos que lhe dão suporte estão discriminados na pesquisa de preços anexo a esse Estudo Técnico Preliminar.

Com base na tabela de quantitativo do item 8, o valor estimado dessa contratação é de **R\$ 659.560,50 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima assim distribuído:

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Governo e Administração – SEGOV	Lívia Rodrigues dos Santos Carvalho
Secretaria de Saúde	Tássia Gisele de Sousa Medeiros Carvalho
Secretaria de Educação	Daniela da Silva Leite Barros
Secretaria de Assistência Social	Ana Patrícia de Sousa Medeiros Carvalho

10. Justificativa Para Parcelamento ou Não do Objeto

Nos termos do [art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O parcelamento da solução aplicação na presente licitação será realizada por grupo, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto, aplica na presente demanda, pois é necessário que o objeto será fornecido de forma parcelada. Assim, destaca-se o caráter de licitá-lo em parcelas.

O fornecimento dos bens será formalizada através das devidas Ordens de Serviços, mediante necessidade da Unidade Requisitante.

Portanto, a solução será parcelada, tendo em vista a possibilidades de ampliação do universo de possíveis licitantes.

11. Contratações Correlatas/Interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a realização do fornecimento dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. Alinhamento Entre Plano Anual de Contratações e o Planejamento

As instituições e órgãos da Administração Pública têm o dever de alinhar suas propostas de contratação com seus planos organizacionais, o que evita contratações desalinhadas com os objetivos estabelecidos e gastos em iniciativas poucas produtivas para a organização. Por isso que a administração pública municipal deve ter planos institucionais que demonstre quais são os seus objetivos, metas e iniciativas que desejam desenvolver no médio prazo, pois estes servirão de base para as contratações realizadas pelos departamentos de administração, principalmente voltada aos serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares.

O alinhamento da proposta de contratação foi feito em consonância com o planejamento estratégico da PMFS/PI e os programas, projetos e atividades estabelecidos nos instrumentos de orçamento do governo municipal (PPA, LDO e LOA). O atual planejamento estratégico da PMFS/PI encontra-se disponível no sítio <https://franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/portalanoticias>.

O desempenho dos processos relacionados aos objetivos estratégicos definidos será satisfatório desde que sejam executadas as atribuições institucionais da PMFS/PI. Contratação consta no Plano de gerenciamento da contratação.

A contratação está de acordo com o Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral para exercício do ano 2025, conforme o disposto no [art. 176 da Lei nº 14.133/2021](#), passando pelo conhecimento dos gestores superiores, desde esta fase de planejamento, por entender a importância dos serviços para garantir um dos eixos estratégicos do Plano de Gestão 2025-2028, que é Promover infraestrutura física para viabilizar ações de melhoria da qualidade de vida.

O Plano Anual de Contratações para exercício do ano 2025, foi publicado no PNCP no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ID PCA PNCP, 06553713000169-0-000001/2025, **Unidade**, 981083 - Prefeitura Municipal de Francisco Santos, **Data Publicação no PNCP** em 06/01/2025.

13. Providências a Serem Adotadas Pela Administração Previamente à Celebração do Contrato

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no presente documento, isto é, a contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma contínua, para aquisição de material escolar e de expediente, destinadas as secretarias do município de Francisco Santos - PI, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; ([inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021](#)):

Designação do fiscal de contrato para o acompanhamento da execução do objeto;

Designação do gestor de contrato para o acompanhamento da execução do objeto;

Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);

d) elaboração de minuta do contrato;

e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

g) publicação e divulgação do edital e anexos;

h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

i) realização do certame, com suas respectivas etapas;

j) realização de empenho; e

l) assinatura e publicação do contrato.

14. Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais resultantes da prestação dos bens em análise serão minimizados através da adoção, como parte das obrigações da contratada, dos critérios de sustentabilidade

ambiental prescritos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS DECOR/CGU/AGU, afeta ao tema sustentabilidade na aquisição de bens e produtos.

15. Viabilidade da Contratação

Diante do exposto descrito acima, entende que é VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises.

Justificativa da Viabilidade:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no presente documento, isto é, a contratação de empresa especializada na prestação, para aquisição de **matéria escolar e de expediente**, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI, visa abastecer a PMFS/PI, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Após análise da contratação declaramos viável a contratação pelo seu resultado eficaz e eficiente

16. Garantia

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da [Lei nº 14.133, de 2021](#), por se tratar de contratação de bens comuns.

17. Prazo de Entrega do Objeto

Vigência da Contratação: 12 (doze) meses.

Endereço da entrega dos objetos se dará no Município de Francisco Santos - PI, Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro – CEP: 64.645-000.

O prazo de entrega será em até 05 dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda a sexta- feira das 7h às 13h.

A garantia se dará conforme estabelecido na [Lei nº 8.078/90 – CDC](#).

18. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; ([inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021](#)), bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável:

Com esta contratação pretende-se:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Assim, pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

19. Indicação dos Integrantes da Equipe de Planejamento

Autoridade imediata: Livia Rodrigues dos Santos Carvalho.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Gestor de Contrato:

Titular: **Marinalva Ana de Jesus Carvalho**, CPF nº 451.267.123-49, e-mail: gal.anajeses@hotmail.com, telefone (89) 98114-8719 e Matrícula nº 00010519.

Suplente: Marina Rodrigues e Silva, portadora do RG nº 3.095.668 SSP – PI, CPF nº 036.807.023-96, e-mail: marinarodrigues868@gmail.com, telefone (89) 98111-9341 e Matrícula nº 000633.

Fiscal do Contrato:

Titular: **Rosa Maura de Lima Carvalho Nascimento**, portadora do RG nº 2.390.785 SSP/PI, CPF nº 041.155.313-55, e-mail: analivialohan@gmail.com, telefone (89) 98108-9353, e Matrícula nº 00570.

Suplente: Nyely Mônica Sousa Silva, portadora do RG nº 3.265.832 SSP/PI, CPF nº 063.099.993-70, e-mail: niylemonica12@gmail.com, telefone (89) 98136-2613 e Matrícula nº 000636.

Francisco Santos – PI, 5 de janeiro de 2025.

LÍVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Governo e Administração Geral
903.938.723-00 – Matrícula: 000082